



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 28/2026

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 19 de junho de 2026, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas das Defensorias Públicas, no átrio do prédio do Fóruns Integrados II. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 09 de junho de 2026.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By PATH